



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 87, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Amplia o mandato do Conselho de Usuários da Câmara Municipal de Salmourão.

FERNANDO ROÇATO, Presidente Interino da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no artigo 8º da Resolução nº 01, de 2019 e no Ato da Mesa nº 20, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar o mandato do Conselho de Usuários da Câmara Municipal de Salmourão, constituído pelo Ato do Presidente nº 84, de 2021, até a data de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 20 de dezembro de 2021.

Fernando Roçato
Presidente

Registrado e publicado, por afixação, na sede da Câmara Municipal de Salmourão, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo